



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA ESTADO DE MINAS GERAIS



Projeto de Lei nº. 35 de 2022.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Natércia-MG, para o exercício de 2022.

A Câmara Municipal de Natércia, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a inclusão da ação 2.088 - Manutenção Rede de Cuidados Pessoa Deficiência, a qual será vinculada ao programa 0008 - Programa de Atenção Básica, no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais), em face da execução da ação de que trata o art. 1º desta Lei, de acordo com a seguinte classificação:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.06.02 - Fundo Municipal de Saúde	
Função: 10 - Saúde	
Subfunção: 242 - Assistência ao Portador de Deficiência	
Programa: 0008 - Programa de Atenção Básica	
Projeto/Atividade: 2.088 - Manut. Rede de Cuidados Pessoa Deficiência	
Natureza da Despesa:	
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens fixas - Pessoal Civil	R\$ 8.850,00
3.1.90.13- Obrigações Patronais	R\$ 1.860,00
3.1.90.16 - Outras despesas variáveis - Pessoal Civil	R\$ 400,00
3.3.90.32 - Material, Bem ou serviço de Dist. Gratuita	R\$ 4.000,00
3.3.90.39 - Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 15.890,00

Art. 3º - Para atendimento ao Crédito Adicional Especial, aberto no artigo anterior, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, fica considerado:

Excesso de Arrecadação	R\$ 31.000,00
------------------------	---------------------

Art. 4º - Fica autorizada, se necessária, a suplementação de até 10% do valor desta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Natércia, 08 de Agosto de 2022.


GABRIEL TIAGO DE VILAS BOAS
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Natércia - MG



PROTOCOLO GERAL 189/2022
Data: 09/08/2022 - Horário: 17:09
Legislativo - PLO 35/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA ESTADO DE MINAS GERAIS



JUSTIFICATIVA

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Natércia-MG, para o exercício de 2022.

Os créditos adicionais são as autorizações de despesas não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento. Tais créditos podem ser classificados em suplementares, especiais e extraordinários.

Como se sabe, os créditos suplementares são destinados ao reforço de dotação orçamentária. Os créditos extraordinários são destinados à suprir despesas urgentes e imprevistas, como em casos específicos e de manifestação legal. Por sua vez, em se tratando de despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica, se procede a abertura de créditos especiais. Com efeito, abre-se crédito especial para um novo programa, projeto ou atividade.

O referido projeto de lei, foi necessário com a finalidade de:

- criar ação necessária para a execução de despesas referente a resolução Resolução SES/MG 7924, para manutenção da Rede de Cuidados Pessoa Deficiência.

Para atender as despesas, serão utilizados os recursos de Excesso de Arrecadação no Projeto/atividade relacionados no projeto de Lei.

Assim, encaminhamos a essa egrégia Câmara de Vereadores este Projeto de Lei, como forma de manter regular esta situação e considerando sempre o grande esforço dessa Casa e de seus nobres Vereadores no trato das matérias de interesse público, espera e aguarda que seja o projeto recebido, apreciado, discutido, votado e, por fim, aprovado por essa nobre Casa de Leis.

Natércia, 08 de Agosto de 2022.


GABRIEL THIAGO DE VILAS BOAS
PREFEITO MUNICIPAL



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3370513330180661
05/08/2022 14:19:32



Cliente	
Agência	4063-0
Conta	15005-3 NATERCIA
Mês/ano referência	JULHO/2022

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27							
Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/06/2022	SALDO ANTERIOR	5.240,51			1.318,785013		
08/07/2022	RESGATE	228,00			57,234604	3,983604052	1.261,550409
	Aplicação 04/01/2022	228,00			57,234604		
29/07/2022	SALDO ATUAL	5.056,61			1.261,550409		1.261,550409

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	5.240,51
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	228,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	44,10
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	44,10
SALDO ATUAL =	5.056,61

Valor da Cota	
30/06/2022	3,973741490
29/07/2022	4,008248849

Rentabilidade	
No mês	0,8683
No ano	5,2297
Últimos 12 meses	7,2355

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15							
Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/06/2022	SALDO ANTERIOR	30.337,60			28.756,489573		
29/07/2022	SALDO ATUAL	30.583,40			28.756,489573		28.756,489573

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	30.337,60
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	245,80
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	245,80
SALDO ATUAL =	30.583,40

Valor da Cota	
30/06/2022	1,054982870
29/07/2022	1,063530479

Rentabilidade	
No mês	0,8102
No ano	5,0300
Últimos 12 meses	6,3530

Transação efetuada com sucesso por: J8137243 SONIA MARIA BUENO FERNANDES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088